



RESOLUÇÃO Nº.024/CMS- Maricá/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, com as alterações no Plano Municipal de Saúde 2022/2025 da Secretaria de Saúde, com a alterações nas seguintes diretrizes e objetivos:

- DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

- Construir e inaugurar três unidades de Saúde da Família; Número de Unidade de Saúde da Família construídas e inauguradas. 2022: 0, 2023: 1, 2024: 1, 2025: 1
- Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de atenção primária; Proporção de equipes que realizam o mínimo de 70% dos serviços elencados no rol previsto para a Atenção Primária: 2022: 40%, 2023: 60%, 2024: 70% e 2025: 90%

- Objetivo 1.6 – Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

- Promover e incentivar o Aleitamento Materno através do acompanhamento na rede pública de gestantes e nutrizes; Proporção de crianças (0-6 meses) em aleitamento materno exclusivo: 2022: 60%, 2023: 75%, 2024: 80% e 2025: 85%

- DIRETRIZ 2 - Ampliação e otimização do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e integralidade, com justiça social, respeitando as diversidades pessoais e coletivas, ambientais, sociais e sanitárias das regiões, com acessibilidade plena e respeito a diversidade de gênero, buscando reduzir as mortes e morbidades evitáveis, melhorando as condições de vida das pessoas e aprimorando as políticas de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS, fortalecendo o processo de regionalização e descentralização, ampliando o acesso a atendimentos de especialidades de média e alta complexidade, em tempo oportuno, com investimento das três esferas de governo, respeitando os princípios do SUS, a Lei Federal nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e a organização de Redes de Atenção à Saúde (RAS), regionais e integrais, incluindo atenção psicossocial nos espaços comunitários e abertos, de forma humanizada.

- Objetivo 2.2 - Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde.

- Ampliar a frota de ambulâncias para atendimento das demandas das unidades da Rede de Urgência e Emergência e SAMU Número de ambulâncias novas adquiridas: 2022: 0, 2023: 1, 2024: 1 e 2025:2;
- Implementar e Manter Serviço de Hemodinâmica vinculado ao Hosp. Mun. Dr. Ernesto Che Guevara Número de Serviços implantados e mantidos: 2022: 0, 2023: 0, 2024: 1 e 2025: 1;

Conselho Municipal de Saúde de Maricá

Av. Roberto Silveira, nº 46 – 3º andar/ sala 310 – Centro Maricá/RJ – CEP 24900-440

E-mail: cms.marica@hotmail.com Tel. 21 99168-9877



- Implementar e manter o serviço de Ortopedia de Média e Alta Complexidade vinculado ao Hosp. Mun. Dr. Ernesto Che Guevara Número de Serviços implantados e mantidos: 2022: 0, 2023: 0, 2024: 0 e 2025: 1;
- Garantir o acesso da população às linhas de cuidados de Cardiologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia através do Programa Agora Tem Especialista Número de OCI'S implantadas: 2022: 0, 2023: 0, 2024: 0 e 2025: 5;

- **DIRETRIZ 3** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Objetivo 3.1 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

- Operacionalização de ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário; Percentual da rede estruturada para o enfrentamento do Covid e/ou outras doenças de interesse sanitário: 2022: 100%, 2023: 100%, 2024: 100% e 2025: 100%;

Art. 1º As Referidas as alterações no Plano Municipal de Saúde 2022/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, com as alterações nas diretrizes e nos objetivos descritos acima, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maricá, 28 de novembro de 2025.

Sandro dos Santos Ronquetti
Presidente do CMS- Maricá